



PLANO DE TRABALHO – EXECUÇÃO 2023 - 1º ADITIVO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 52/2022 - SIT: 57639

1 – Dados Cadastrais

1.1 – Instituição Proponente (Mantenedora)

Nome:	Instituto Londrinense de Educação de Surdos - ILES		
Endereço:	Rua Madre Tonina Ugolini, 35 - Bairro Boa Vista		
CEP:	86039-060	Telefone:	(43) 3325-7054
E-mail:	cailes@sercomtel.com.br	CNPJ:	78.622.370/0001-58

1.2 – Escola de Educação Especial

Nome:	Instituto Londrinense de Educação de Surdos - ILES		
Endereço:	Rua Madre Tonina Ugolini, 35 - Bairro Boa Vista		
CEP:	86039-060	Telefone:	(43) 3325-7054
E-mail:	cailes@sercomtel.com.br	CNPJ:	78.622.370/0001-58

1.3 – Identificação do Presidente:

Nome:	Tirza Cosmos dos Santos Hirata
-------	--------------------------------

Período de mandato da diretoria: 08/03/2023 a 08/03/2025

2 - Descrição da realidade

Ao longo dos anos a Prefeitura Municipal de Londrina mantém parceria com as OSCs mantenedoras de Escolas Especiais que atendem aproximadamente 1579 (um mil, quinhentos e setenta e nove) alunos (Dados referentes ao dia 22/08/2022), apoiando de forma complementar e suplementar as Escolas Especiais de modo a promover o desenvolvimento das potencialidades dos alunos com necessidades educacionais especiais.

3 - Descrição do objeto

Atendimento do público alvo da Educação Especial advindos da rede estadual e municipal de Londrina, de forma complementar à escolarização ou, ainda, integralmente na escola especial.

4 - Descrição de metas a serem atingidas

Metas utilizadas para se alcançar o objeto do presente Plano de Trabalho, atendendo às necessidades do total de 75 alunos da rede municipal de ensino.

Metas	Descrição da Atividade/ação	Aferições
Atender o total de 75 alunos público alvo da Educação Especial.	Atendimento dos alunos público alvo da educação especial sendo: Atendimento à Educação Infantil (de zero a três anos de idade); atendimento à Educação Infantil (para crianças de quatro e cinco anos na Educação Pré-Escolar); Ensino Fundamental I (para alunos de 06 a 16 anos); Educação de Jovens e Adultos – EJA e Educação Profissional (alunos acima de 17 anos) em conformidade com a proposta pedagógica da instituição de ensino.	Relatório do número de alunos matriculados que deverá ser encaminhado ao órgão gestor pela OSC e por meio de visitas de verificação in loco, quando necessário.
Executar o plano de aplicação do plano de trabalho em conformidade com as legislações aplicáveis.	Realização das ações estabelecidas no Plano de Trabalho, aplicando os recursos repassados exclusivamente no objeto do Termo.	Análise do processo de prestação de contas, verificação das aquisições dos produtos ou serviços in loco, quando necessário.
Efetuar as aquisições/contratações de acordo com os procedimentos estipulados na Lei Federal 8666/93 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 245/2009 e orientações do órgão gestor.	Realização de contratação e aquisição dos materiais, serviços ou quadro de pessoal em consonância com a legislação aplicável.	Verificação prévia do processo de cotação de preços, análise do processo de prestação de contas e das verificações das aquisições dos produtos ou serviços in loco, quando necessário.



5 - Etapas ou fase de execução e prazo de vigência do Termo de Colaboração

O prazo de execução é de um ano, inicia-se a partir do dia 01/01/2023 e encerra-se em 31/12/2023. O prazo de vigência do Termo de Colaboração inicia-se em 01/01/2023 e encerra-se 30 (trinta) dias após o término do prazo de execução em 31/01/2024. Para o exercício de 2023, seguirá o cronograma de desembolso descrito no item 7, sendo aplicados nas referidas despesas constantes do item 8, em conformidade com as legislações que regem a Educação Especial.

6 - Quadro Demonstrativo de atendimento

ATENDIMENTO	
Nº de alunos atendidos	Valor total
75	R\$ 6.539,25

7 - Cronograma de Desembolso

Parcela I	Parcela II	Parcela III	Parcela IV	Parcela V	Parcela VI
R\$ 5.786,90	R\$ 5.786,90	R\$ 6.103,30	R\$ 6.452,06	R\$ 6.539,25	R\$ 6.539,25
Parcela VII	Parcela VIII	Parcela IX	Parcela X	Parcela XI	Parcela XII
R\$ 9.808,88	R\$ 6.539,25	R\$ 6.539,25	R\$ 6.539,25	R\$ 9.808,88	R\$ 6.539,25

OBS: NAS PARCELAS VII E XI SERÁ ACRESCIDO 50% DO VALOR DA PARCELA MENSAL.

VALOR TOTAL: R\$ 82.982,42

8 - Plano de Aplicação

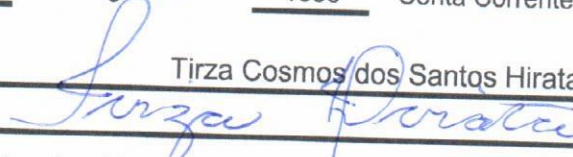
RUBRICAS	DESPESAS	VALOR
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	R\$ 76.355,98
3.1.90.11.43	13º Salário	R\$ 6.626,44
TOTAL GERAL DAS DESPESAS A EXECUTAR		R\$ 82.982,42
TOTAL GERAL DAS PARCELAS		R\$ 82.982,42

9 - Informações da Instituição Parceira

De acordo com o Termo de Colaboração a Instituição deverá manter conta específica e exclusiva para o crédito e movimentação do repasse.

Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 1553 Conta Corrente nº 1411-1

Nome completo do responsável: Tirza Cosmos dos Santos Hirata

Assinatura do responsável: 

Local de data: Londrina, 23 de maio de 2023.

10 - Aprovação do Concedente

Nome completo do concedente: Maria Tereza Paschoal de Moraes

Assinatura do Concedente: Documento ratificado eletronicamente



PLANO DE TRABALHO – EXECUÇÃO 2023 - 2º ADITIVO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 52/2022 - SIT: 57639

1 – Dados Cadastrais

1.1 – Identificação da Instituição Parceira (Mantenedora)

Nome:	Instituto Londrinense de Educação de Surdos - ILES		
Endereço:	Rua Madre Tonina Ugolini, 35 - Bairro Boa Vista		
CEP:	86039-060	Telefone:	(43) 3325-7054
E-mail:	cailes@sercomtel.com.br	CNPJ:	78.622.370/0001-58

1.2 – Escola de Educação Especial

Nome:	Instituto Londrinense de Educação de Surdos - ILES		
Endereço:	Rua Madre Tonina Ugolini, 35 - Bairro Boa Vista		
CEP:	86039-060	Telefone:	(43) 3325-7054
E-mail:	cailes@sercomtel.com.br	CNPJ:	78.622.370/0001-58

1.3 – Identificação do Presidente:

Nome:	Tirza Cosmos dos Santos Hirata		
Período de mandato da diretoria:		08/03/2023	a 08/03/2025

2 - Descrição da realidade

Ao longo dos anos a Prefeitura Municipal de Londrina mantém parceria com as OSCs mantenedoras de Escolas Especiais que atendem aproximadamente 1579 (um mil, quinhentos e setenta e nove) alunos (Dados referentes ao dia 22/08/2022), apoiando de forma complementar e suplementar as Escolas Especiais de modo a promover o desenvolvimento das potencialidades dos alunos com necessidades educacionais especiais.

3 - Descrição do objeto

Atendimento do público alvo da Educação Especial advindos da rede estadual e municipal de Londrina, de forma complementar à escolarização ou, ainda, integralmente na escola especial.

4 - Descrição de metas a serem atingidas

Metas utilizadas para se alcançar o objeto do presente Plano de Trabalho, atendendo às necessidades do total de alunos da rede municipal de ensino.

Metas	Descrição da Atividade/ação	Aferições
Atender o total de 75 alunos público alvo da Educação Especial.	Atendimento dos alunos público alvo da educação especial sendo: Atendimento à Educação Infantil (de zero a três anos de idade); atendimento à Educação Infantil (para crianças de quatro e cinco anos na Educação Pré-Escolar); Ensino Fundamental I (para alunos de 06 a 16 anos); Educação de Jovens e Adultos – EJA e Educação Profissional (alunos acima de 17 anos) em conformidade com a proposta pedagógica da instituição de ensino.	Relatório do número de alunos matriculados que deverá ser encaminhado ao órgão gestor pela OSC e por meio de visitas de verificação in loco, quando necessário.
Executar o plano de aplicação do plano de trabalho em conformidade com as legislações aplicáveis.	Realização das ações estabelecidas no Plano de Trabalho, aplicando os recursos repassados exclusivamente no objeto do Termo.	Análise do processo de prestação de contas, verificação das aquisições dos produtos ou serviços in loco, quando necessário.
Efetuar as aquisições/contratações de acordo com os procedimentos estipulados na Lei Federal 8666/93 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 245/2009 e orientações do órgão gestor.	Realização de contratação e aquisição dos materiais, serviços ou quadro de pessoal em consonância com a legislação aplicável.	Verificação prévia do processo de cotação de preços, análise do processo de prestação de contas e das verificações das aquisições dos produtos ou serviços in loco, quando necessário.



5 - Etapas ou fase de execução e prazo de vigência do Termo de Colaboração

O prazo de execução é de um ano, inicia-se a partir do dia 01/01/2023 e encerra-se em 31/12/2023. O prazo de vigência do Termo de Colaboração inicia-se em 01/01/2023 e encerra-se 30 (trinta) dias após o término do prazo de execução em 31/01/2024. Para o exercício de 2023, seguirá o cronograma de desembolso descrito no item 7, sendo aplicados nas referidas despesas constantes do item 8, em conformidade com as legislações que regem a Educação Especial.

6 - Quadro Demonstrativo de atendimento

ATENDIMENTO	
Nº de alunos atendidos	Valor total
75	R\$ 6.539,25

7 - Cronograma de Desembolso

Parcela I	Parcela II	Parcela III	Parcela IV	Parcela V	Parcela VI
R\$ 5.786,90	R\$ 5.786,90	R\$ 6.103,30	R\$ 6.452,06	R\$ 6.539,25	R\$ 6.539,25
Parcela VII	Parcela VIII	Parcela IX	Parcela X	Parcela XI	Parcela XII
R\$ 9.808,88	R\$ 6.539,25	R\$ 6.539,25	R\$ 156.539,25	R\$ 9.808,88	R\$ 6.539,25

OBS: NAS PARCELAS VII E XI SERÁ ACRESCIDO 50% DO VALOR DA PARCELA MENSAL.

NA PARCELA X SERÁ ACRESCIDO O VALOR DE R\$ 150.000,00 REFERENTE RECURSO ADICIONAL PARA MANUTENÇÃO DO CEI

VALOR TOTAL: R\$ 232.982,42

8 - Plano de Aplicação

RUBRICAS	DESPESAS	VALOR
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	R\$ 76.443,17
3.1.90.11.43	13º Salário	R\$ 6.539,25
3.3.90.30.24	Material para Manutenção de Bens Imóveis	R\$ 97.500,00
3.3.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - PJ	R\$ 52.500,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS A EXECUTAR		R\$ 232.982,42
TOTAL GERAL DAS PARCELAS		R\$ 232.982,42

9 - Informações da Instituição Parceira

De acordo com o Termo de Colaboração a Instituição deverá manter conta específica e exclusiva para o crédito e movimentação do repasse.

Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 1553 Conta Corrente nº 1411-1

Nome completo do responsável: Tirza Cosmos dos Santos Hirata

Assinatura do responsável:

Local de data: Londrina, 03 de outubro de 2023.

10 - Aprovação do Concedente

Nome completo do concedente: Maria Tereza Paschoal de Moraes

Assinatura do Concedente: Documento ratificado eletronicamente



PLANO DE TRABALHO – EXECUÇÃO 2024 - 3º ADITIVO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 52/2022 - SIT: 57639

1 – Dados Cadastrais

1.1 – Identificação da Instituição Parceira (Mantenedora)

Nome:	Instituto Londrinense de Educação de Surdos - ILES		
Endereço:	Rua Madre Tonina Ugolini, 35 - Bairro Boa Vista		
CEP:	86039-060	Telefone:	(43) 3325-7054
E-mail:	cailes@sercomtel.com.br	CNPJ:	78.622.370/0001-58

1.2 – Escola de Educação Especial

Nome:	Instituto Londrinense de Educação de Surdos - ILES		
Endereço:	Rua Madre Tonina Ugolini, 35 - Bairro Boa Vista		
CEP:	86039-060	Telefone:	(43) 3325-7054
E-mail:	cailes@sercomtel.com.br	CNPJ:	78.622.370/0001-58

1.3 – Identificação do Presidente:

Nome:	Tirza Cosmos dos Santos Hirata		
Período de mandato da diretoria:		08/03/2023	a 08/03/2025

2 - Descrição da realidade

Ao longo dos anos a Prefeitura Municipal de Londrina mantém parceria com as OSCs mantenedoras de Escolas Especiais que atendem aproximadamente 1579 (um mil, quinhentos e setenta e nove) alunos (Dados referentes ao dia 22/08/2022), apoiando de forma complementar e suplementar as Escolas Especiais de modo a promover o desenvolvimento das potencialidades dos alunos com necessidades educacionais especiais.

3 - Descrição do objeto

Atendimento do público alvo da Educação Especial advindos da rede estadual e municipal de Londrina, de forma complementar à escolarização ou, ainda, integralmente na escola especial.

4 - Descrição de metas a serem atingidas

Metas utilizadas para se alcançar o objeto do presente Plano de Trabalho, atendendo às necessidades do total de alunos da rede municipal de ensino.

Metas	Descrição da Atividade/ação	Aferições
Atender o total de 70 alunos público alvo da Educação Especial.	Atendimento dos alunos público alvo da educação especial sendo: Atendimento à Educação Infantil (de zero a três anos de idade); atendimento à Educação Infantil (para crianças de quatro e cinco anos na Educação Pré-Escolar); Ensino Fundamental I (para alunos de 06 a 16 anos); Educação de Jovens e Adultos – EJA e Educação Profissional (alunos acima de 17 anos) em conformidade com a proposta pedagógica da instituição de ensino.	Relatório do número de alunos matriculados que deverá ser encaminhado ao órgão gestor pela OSC e por meio de visitas de verificação in loco, quando necessário.
Executar o plano de aplicação do plano de trabalho em conformidade com as legislações aplicáveis.	Realização das ações estabelecidas no Plano de Trabalho, aplicando os recursos repassados exclusivamente no objeto do Termo.	Análise do processo de prestação de contas, verificação das aquisições dos produtos ou serviços in loco, quando necessário.
Efetuar as aquisições/contratações de acordo com os procedimentos estipulados na Lei Federal 8666/93 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 245/2009 e orientações do órgão gestor.	Realização de contratação e aquisição dos materiais, serviços ou quadro de pessoal em consonância com a legislação aplicável.	Verificação prévia do processo de cotação de preços, análise do processo de prestação de contas e das verificações das aquisições dos produtos ou serviços in loco, quando necessário.



5 - Etapas ou fase de execução e prazo de vigência do Termo de Colaboração

O prazo de execução é de um ano, inicia-se a partir do dia 01/01/2024 e encerra-se em 31/12/2024. O prazo de vigência do Termo de Colaboração inicia-se em 01/01/2024 e encerra-se 30 (trinta) dias após o término do prazo de execução em 31/01/2025. Para o exercício de 2024, seguirá o cronograma de desembolso descrito no item 7, sendo aplicados nas referidas despesas constantes do item 8, em conformidade com as legislações que regem a Educação Especial.

6 - Quadro Demonstrativo de atendimento

ATENDIMENTO	
Nº de alunos atendidos	Valor total
70	R\$ 6.355,30

7 - Cronograma de Desembolso

Parcela I	Parcela II	Parcela III	Parcela IV	Parcela V	Parcela VI
R\$ 6.355,30	R\$ 6.355,30	R\$ 6.355,30	R\$ 6.355,30	R\$ 6.355,30	R\$ 6.355,30
Parcela VII	Parcela VIII	Parcela IX	Parcela X	Parcela XI	Parcela XII
9.532,95	R\$ 6.355,30	R\$ 6.355,30	R\$ 6.355,30	R\$ 9.532,95	R\$ 6.355,30

OBS: NAS PARCELAS VII E XI SERÁ ACRESCIDO 50% DO VALOR DA PARCELA MENSAL.

VALOR TOTAL:	R\$ 82.618,90
--------------	---------------

8 - Plano de Aplicação

RUBRICAS	DESPESAS	SALDO ACUMULADO	PLANO DE APLICAÇÃO 2024
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários		R\$ 76.263,30
3.1.90.11.43	13º Salário		R\$ 6.355,30
3.3.90.30.24	Material para Manutenção de Bens Imóveis		
3.3.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - PJ		
TOTAL GERAL DAS DESPESAS A EXECUTAR		R\$ -	R\$ 82.618,60
TOTAL GERAL DAS PARCELAS			R\$ 82.618,90

OBS: Os saldos acumulados das rubricas serão incluídos no plano de trabalho após a apuração do saldo do exercício de 2023.

9 - Informações da Instituição Parceira

De acordo com o Termo de Colaboração a Instituição deverá manter conta específica e exclusiva para o crédito e movimentação do repasse.

Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 1553 Conta Corrente nº 1411-1

Nome completo do responsável: Tirza Cosmos dos Santos Hirata

Assinatura do responsável:

Local de data: Londrina, 18 de dezembro de 2023.

10 - Aprovação do Concedente

Nome completo do concedente: Maria Tereza Paschoal de Moraes

Assinatura do Concedente:

Página 2 Documento ratificado eletronicamente



PLANO DE TRABALHO – EXECUÇÃO 2024 - 4º ADITIVO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 52/2022 - SIT: 57639

1 – Dados Cadastrais

1.1 – Identificação da Instituição Parceira (Mantenedora)

Nome:	Instituto Londrinense de Educação de Surdos - ILES		
Endereço:	Rua Madre Tonina Ugolini, 35 - Bairro Boa Vista		
CEP:	86039-060	Telefone:	(43) 3325-7054
E-mail:	cailes@sercomtel.com.br	CNPJ:	78.622.370/0001-58

1.2 – Escola de Educação Especial

Nome:	Instituto Londrinense de Educação de Surdos - ILES		
Endereço:	Rua Madre Tonina Ugolini, 35 - Bairro Boa Vista		
CEP:	86039-060	Telefone:	(43) 3325-7054
E-mail:	cailes@sercomtel.com.br	CNPJ:	78.622.370/0001-58

1.3 – Identificação do Presidente:

Nome:	Tirza Cosmos dos Santos Hirata		
Período de mandato da diretoria:		08/03/2023	a 08/03/2025

2 - Descrição da realidade

Ao longo dos anos a Prefeitura Municipal de Londrina mantém parceria com as OSCs mantenedoras de Escolas Especiais que atendem aproximadamente 1592 (um mil, quinhentos e noventa e dois) alunos (Dados referentes ao dia 31/12/2023), apoiando de forma complementar e suplementar as Escolas Especiais de modo a promover o desenvolvimento das potencialidades dos alunos com necessidades educacionais especiais.

3 - Descrição do objeto

Atendimento do público alvo da Educação Especial advindos da rede estadual e municipal de Londrina, de forma complementar à escolarização ou, ainda, integralmente na escola especial.

4 - Descrição de metas a serem atingidas

Metas utilizadas para se alcançar o objeto do presente Plano de Trabalho, atendendo às necessidades do total de alunos da rede municipal de ensino.

Metas	Descrição da Atividade/ação	Aferições
Atender o total de 63 alunos público alvo da Educação Especial.	Atendimento dos alunos público alvo da educação especial sendo: Atendimento à Educação Infantil (de zero a três anos de idade); atendimento à Educação Infantil (para crianças de quatro e cinco anos na Educação Pré-Escolar); Ensino Fundamental I (para alunos de 06 a 16 anos); Educação de Jovens e Adultos – EJA e Educação Profissional (alunos acima de 17 anos) em conformidade com a proposta pedagógica da instituição de ensino.	Relatório do número de alunos matriculados que deverá ser encaminhado ao órgão gestor pela OSC e por meio de visitas de verificação in loco, quando necessário.
Executar o plano de aplicação do plano de trabalho em conformidade com as legislações aplicáveis.	Realização das ações estabelecidas no Plano de Trabalho, aplicando os recursos repassados exclusivamente no objeto do Termo.	Análise do processo de prestação de contas, verificação das aquisições dos produtos ou serviços in loco, quando necessário.
Efetuar as aquisições/contratações de acordo com os procedimentos estipulados na Lei Federal 8666/93 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 245/2009 e orientações do órgão gestor.	Realização de contratação e aquisição dos materiais, serviços ou quadro de pessoal em consonância com a legislação aplicável.	Verificação prévia do processo de cotação de preços, análise do processo de prestação de contas e das verificações das aquisições dos produtos ou serviços in loco, quando necessário.

5 - Etapas ou fase de execução e prazo de vigência do Termo de Colaboração

O prazo de execução é de um ano, inicia-se a partir do dia 01/01/2024 e encerra-se em 31/12/2024. O prazo de vigência do Termo de Colaboração inicia-se em 01/01/2024 e encerra-se 30 (trinta) dias após o término do prazo de execução em 31/01/2025. Para o exercício de 2024, seguirá o cronograma de desembolso descrito no item 7, sendo aplicados nas referidas despesas constantes do item 8, em conformidade com as legislações que regem a Educação Especial.



6 - Quadro Demonstrativo de atendimento

ATENDIMENTO	
Nº de alunos atendidos	Valor total
63	R\$ 5.719,77

7 - Cronograma de Desembolso

Parcela I	Parcela II	Parcela III	Parcela IV	Parcela V	Parcela VI
R\$ 6.355,30	R\$ 6.355,30	R\$ 6.355,30	R\$ 5.719,77	R\$ 5.719,77	R\$ 5.719,77
Parcela VII	Parcela VIII	Parcela IX	Parcela X	Parcela XI	Parcela XII
8.579,66	R\$ 5.719,77	R\$ 5.719,77	R\$ 5.719,77	R\$ 8.579,66	R\$ 5.719,77

OBS: NAS PARCELAS VII E XI SERÁ ACRESCIDO 50% DO VALOR DA PARCELA MENSAL.

VALOR TOTAL DAS PARCELAS:	R\$ 76.263,61
---------------------------	---------------

7.1 - Rendimento de Aplicações Financeiras:

Valor do Rendimento de Aplicações Financeiras período de 01/01/2023 à 31/12/2023	R\$ 3.704,43
--	--------------

7.2 - Valor Total

Valor Total do Cronograma de Desembolso + Rendimentos de aplicações Financeiras	R\$ 79.968,04
---	---------------

8 - Plano de Aplicação

RUBRICAS	DESPESAS	SALDO ACUMULADO	PLANO DE APLICAÇÃO 2024
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	R\$ 6.378,93	R\$ 73.612,74
3.1.90.11.43	13º Salário	R\$ -	R\$ 6.355,30
3.3.90.30.24	Material para Manutenção de Bens Imóveis	R\$ 97.500,00	R\$ -
3.3.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - PJ	R\$ 8.480,60	R\$ -
TOTAL GERAL DAS DESPESAS A EXECUTAR		R\$ 112.359,53	R\$ 79.968,04
TOTAL GERAL DAS PARCELAS + RENDIMENTOS DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS			R\$ 79.968,04

9 - Informações da Instituição Parceira

De acordo com o Termo de Colaboração a Instituição deverá manter conta específica e exclusiva para o crédito e movimentação do repasse.

Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 1553 Conta Corrente nº 1411-1

Nome completo do responsável: Tirza Cosmos dos Santos Hirata

Assinatura do responsável:

Local de data: Londrina, 8 de abril de 2024.

10 - Aprovação do Concedente

Nome completo do concedente: Maria Tereza Paschoal de Moraes

Assinatura do Concedente: Documento ratificado eletronicamente



PLANO DE TRABALHO – EXECUÇÃO 2024 - 5º ADITIVO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 52/2022 - SIT: 57639

1 – Dados Cadastrais

1.1 – Identificação da Instituição Parceira (Mantenedora)

Nome:	Instituto Londrinense de Educação de Surdos - ILES		
Endereço:	Rua Madre Tonina Ugolini, 35 - Bairro Boa Vista		
CEP:	86039-060	Telefone:	(43) 3325-7054
E-mail:	cailes@sercomtel.com.br	CNPJ:	78.622.370/0001-58

1.2 – Escola de Educação Especial

Nome:	Instituto Londrinense de Educação de Surdos - ILES		
Endereço:	Rua Madre Tonina Ugolini, 35 - Bairro Boa Vista		
CEP:	86039-060	Telefone:	(43) 3325-7054
E-mail:	cailes@sercomtel.com.br	CNPJ:	78.622.370/0001-58

1.3 – Identificação do Presidente:

Nome:	Tirza Cosmos dos Santos Hirata		
Período de mandato da diretoria:	08/03/2023	a	08/03/2025

2 - Descrição da realidade

Ao longo dos anos a Prefeitura Municipal de Londrina mantém parceria com as OSCs mantenedoras de Escolas Especiais que atendem aproximadamente 1592 (um mil, quinhentos e noventa e dois) alunos (Dados referentes ao dia 31/12/2023), apoiando de forma complementar e suplementar as Escolas Especiais de modo a promover o desenvolvimento das potencialidades dos alunos com necessidades educacionais especiais.

3 - Descrição do objeto

Atendimento do público alvo da Educação Especial advindos da rede estadual e municipal de Londrina, de forma complementar à escolarização ou, ainda, integralmente na escola especial.

4 - Descrição de metas a serem atingidas

Metas utilizadas para se alcançar o objeto do presente Plano de Trabalho, atendendo às necessidades do total de alunos da rede municipal de ensino.

Metas	Descrição da Atividade/ação	Aferições
Atender o total de 69 alunos público alvo da Educação Especial.	Atendimento dos alunos público alvo da educação especial sendo: Atendimento à Educação Infantil (de zero a três anos de idade); atendimento à Educação Infantil (para crianças de quatro e cinco anos na Educação Pré-Escolar); Ensino Fundamental I (para alunos de 06 a 16 anos); Educação de Jovens e Adultos – EJA e Educação Profissional (alunos acima de 17 anos) em conformidade com a proposta pedagógica da instituição de ensino.	Relatório do número de alunos matriculados que deverá ser encaminhado ao órgão gestor pela OSC e por meio de visitas de verificação in loco, quando necessário.
Executar o plano de aplicação do plano de trabalho em conformidade com as legislações aplicáveis.	Realização das ações estabelecidas no Plano de Trabalho, aplicando os recursos repassados exclusivamente no objeto do Termo.	Análise do processo de prestação de contas, verificação das aquisições dos produtos ou serviços in loco, quando necessário.
Efetuar as aquisições/contratações de acordo com os procedimentos estipulados na Lei Federal 8666/93 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 245/2009 e orientações do órgão gestor.	Realização de contratação e aquisição dos materiais, serviços ou quadro de pessoal em consonância com a legislação aplicável.	Verificação prévia do processo de cotação de preços, análise do processo de prestação de contas e das verificação das aquisições dos produtos ou serviços in loco, quando necessário.

5 - Etapas ou fase de execução e prazo de vigência do Termo de Colaboração

O prazo de execução é de um ano, inicia-se a partir do dia 01/01/2024 e encerra-se em 31/12/2024. O prazo de vigência do Termo de Colaboração inicia-se em 01/01/2024 e encerra-se 30 (trinta) dias após o término do prazo de execução em 31/01/2025. Para o exercício de 2024, seguirá o cronograma de desembolso descrito no item 7, sendo aplicados nas referidas despesas constantes do item 8, em conformidade com as legislações que regem a Educação Especial.



6 - Quadro Demonstrativo de atendimento

ATENDIMENTO	
Nº de alunos atendidos	Valor total
69	R\$ 6.264,51

7 - Cronograma de Desembolso

Parcela I	Parcela II	Parcela III	Parcela IV	Parcela V	Parcela VI
R\$ 6.355,30	R\$ 6.355,30	R\$ 6.355,30	R\$ 5.719,77	R\$ 5.719,77	R\$ 5.719,77
Parcela VII	Parcela VIII	Parcela IX	Parcela X	Parcela XI	Parcela XII
8.579,66	R\$ 5.719,77	R\$ 5.719,77	R\$ 6.264,51	R\$ 9.396,77	R\$ 6.264,51

OBS: NAS PARCELAS VII E XI SERÁ ACRESCIDO 50% DO VALOR DA PARCELA MENSAL.

VALOR TOTAL DAS PARCELAS:	R\$ 78.170,20
---------------------------	---------------

7.1 - Rendimento de Aplicações Financeiras:

Valor do Rendimento de Aplicações Financeiras período de 01/01/2023 à 31/12/2023	R\$ 3.704,43
Valor do Rendimento de Aplicações Financeiras período de 01/01/2024 à 31/08/2024	R\$ 1.090,71

7.2 - Valor Total

Valor Total do Cronograma de Desembolso + Rendimentos de aplicações Financeiras	R\$ 82.965,34
---	---------------

8 - Plano de Aplicação

RUBRICAS	DESPESAS	SALDO ACUMULADO	PLANO DE APLICAÇÃO 2024
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	R\$ 6.378,93	R\$ 76.610,04
3.1.90.11.43	13º Salário	R\$ -	R\$ 6.355,30
3.3.90.30.24	Material para Manutenção de Bens Imóveis	R\$ 67.596,83	R\$ -
3.3.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - PJ	R\$ 38.383,77	R\$ -
TOTAL GERAL DAS DESPESAS A EXECUTAR		R\$ 112.359,53	R\$ 82.965,34
TOTAL GERAL DAS PARCELAS + RENDIMENTOS DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS			R\$ 82.965,34

9 - Informações da Instituição Parceira

De acordo com o Termo de Colaboração a Instituição deverá manter conta específica e exclusiva para o crédito e movimentação do repasse.

Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 1553 Conta Corrente nº 1411-1

Nome completo do responsável: Tirza Cosmos dos Santos Hirata

Assinatura do responsável:

Local de data: Londrina, 04 de novembro de 2024.

10 - Aprovação do Concedente

Nome completo do concedente: Maria Tereza Paschoal de Moraes

Assinatura do Concedente: Página 2 Documento ratificado eletronicamente



PLANO DE TRABALHO – EXECUÇÃO 2025 - 6º ADITIVO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 52/2022 - SIT: 57639

1 – Dados Cadastrais

1.1 – Identificação da Instituição Parceira (Mantenedora)

Nome:	Instituto Londrinense de Educação de Surdos - ILES		
Endereço:	Rua Madre Tonina Ugolini, 35 - Bairro Boa Vista		
CEP:	86039-060	Telefone:	(43) 3325-7054
E-mail:	cailes@sercomtel.com.br	CNPJ:	78.622.370/0001-58

1.2 – Escola de Educação Especial

Nome:	Instituto Londrinense de Educação de Surdos - ILES		
Endereço:	Rua Madre Tonina Ugolini, 35 - Bairro Boa Vista		
CEP:	86039-060	Telefone:	(43) 3325-7054
E-mail:	cailes@sercomtel.com.br	CNPJ:	78.622.370/0001-58

1.3 – Identificação do Presidente:

Nome:	Tirza Cosmos dos Santos Hirata		
Período de mandato da diretoria:		08/03/2023	a 08/03/2025

2 - Descrição da realidade

Ao longo dos anos a Prefeitura Municipal de Londrina mantém parceria com as OSCs mantenedoras de Escolas Especiais que atendem aproximadamente 1724 (um mil, setecentos e vinte e quatro) alunos (Dados referentes ao dia 31/10/2024), apoiando de forma complementar e suplementar as Escolas Especiais de modo a promover o desenvolvimento das potencialidades dos alunos com necessidades educacionais especiais.

3 - Descrição do objeto

Atendimento do público alvo da Educação Especial advindos da rede estadual e municipal de Londrina, de forma complementar à escolarização ou, ainda, integralmente na escola especial.

4 - Descrição de metas a serem atingidas

Metas utilizadas para se alcançar o objeto do presente Plano de Trabalho, atendendo às necessidades do total de alunos da rede municipal de ensino.

Metas	Descrição da Atividade/ação	Aferições
Atender o total de 69 alunos público alvo da Educação Especial.	Atendimento dos alunos público alvo da educação especial sendo: Atendimento à Educação Infantil (de zero a três anos de idade); atendimento à Educação Infantil (para crianças de quatro e cinco anos na Educação Pré-Escolar); Ensino Fundamental I (para alunos de 06 a 16 anos); Educação de Jovens e Adultos – EJA e Educação Profissional (alunos acima de 17 anos) em conformidade com a proposta pedagógica da instituição de ensino.	Relatório do número de alunos matriculados que deverá ser encaminhado ao órgão gestor pela OSC e por meio de visitas de verificação in loco, quando necessário.
Executar o plano de aplicação do plano de trabalho em conformidade com as legislações aplicáveis.	Realização das ações estabelecidas no Plano de Trabalho, aplicando os recursos repassados exclusivamente no objeto do Termo.	Análise do processo de prestação de contas, verificação das aquisições dos produtos ou serviços in loco, quando necessário.
Efetuar as aquisições/contratações de acordo com os procedimentos estipulados na Lei Federal 8666/93 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 245/2009 e orientações do órgão gestor.	Realização de contratação e aquisição dos materiais, serviços ou quadro de pessoal em consonância com a legislação aplicável.	Verificação prévia do processo de cotação de preços, análise do processo de prestação de contas e das verificações das aquisições dos produtos ou serviços in loco, quando necessário.

5 - Etapas ou fase de execução e prazo de vigência do Termo de Colaboração

O prazo de execução é de um ano, inicia-se a partir do dia 01/01/2025 e encerra-se em 31/12/2025. O prazo de vigência do Termo de Colaboração inicia-se em 01/01/2025 e encerra-se 30 (trinta) dias após o término do prazo de execução em 31/01/2026. Para o exercício de 2025, seguirá o cronograma de desembolso descrito no item 7, sendo aplicados nas referidas despesas constantes do item 8, em conformidade com as legislações que regem a Educação Especial.



6 - Quadro Demonstrativo de atendimento

ATENDIMENTO

Nº de alunos
atendidos

69

Valor total

R\$ 6.264,51

7 - Cronograma de Desembolso

Parcela I	Parcela II	Parcela III	Parcela IV	Parcela V	Parcela VI
R\$ 6.264,51	R\$ 6.264,51	R\$ 6.264,51	R\$ 6.264,51	R\$ 6.264,51	R\$ 6.264,51
Parcela VII	Parcela VIII	Parcela IX	Parcela X	Parcela XI	Parcela XII
9.396,77	R\$ 6.264,51	R\$ 6.264,51	R\$ 6.264,51	R\$ 9.396,77	R\$ 6.264,51

OBS: NAS PARCELAS VII E XI SERÁ ACRESCIDO 50% DO VALOR DA PARCELA MENSAL.

VALOR TOTAL DAS PARCELAS:

R\$ 81.438,64

8 - Plano de Aplicação

RUBRICAS	DESPESAS	SALDO ACUMULADO	PLANO DE APLICAÇÃO 2025
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	R\$ -	R\$ 75.174,12
3.1.90.11.43	13º Salário	R\$ -	R\$ 6.264,52
3.3.90.30.24	Material para Manutenção de Bens Imóveis	R\$ -	R\$ -
3.3.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - PJ	R\$ -	R\$ -
TOTAL GERAL DAS DESPESAS A EXECUTAR		R\$ -	R\$ 81.438,64
TOTAL GERAL DAS PARCELAS			R\$ 81.438,64

OBS: Os saldos acumulados das rubricas serão incluídos no plano de trabalho após a apuração do saldo do exercício de 2024.

9 - Informações da Instituição Parceira

De acordo com o Termo de Colaboração a Instituição deverá manter conta específica e exclusiva para o crédito e movimentação do repasse.

Banco: Caixa Econômica Federal Nº 104 Agência: 1553 Op. 1292 Conta Corrente nº 577552353-5

Nome completo do responsável: Tirza Cosmos dos Santos Hirata

Documento assinado digitalmente



TIRZA COSMOS DOS SANTOS HIRATA
Data: 16/12/2024 18:51:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do responsável:

Local de data: Londrina, 13 de dezembro de 2024.

10 - Aprovação do Concedente

Nome completo do concedente: Maria Tereza Paschoal de Moraes

Assinatura do Concedente: Documento ratificado eletronicamente



PLANO DE TRABALHO – EXECUÇÃO 2025 - 7º ADITIVO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 52/2022 - SIT: 57639

1 – Dados Cadastrais

1.1 – Identificação da Instituição Parceira (Mantenedora)

Nome:	Instituto Londrinense de Educação de Surdos - ILES		
Endereço:	Rua Madre Tonina Ugolini, 35 - Bairro Boa Vista		
CEP:	86039-060	Telefone:	(43) 3325-7054
E-mail:	cailes@sercomtel.com.br	CNPJ:	78.622.370/0001-58

1.2 – Escola de Educação Especial

Nome:	Instituto Londrinense de Educação de Surdos - ILES		
Endereço:	Rua Madre Tonina Ugolini, 35 - Bairro Boa Vista		
CEP:	86039-060	Telefone:	(43) 3325-7054
E-mail:	cailes@sercomtel.com.br	CNPJ:	78.622.370/0001-58

1.3 – Identificação do Presidente:

Nome: Tirza Cosmos dos Santos Hirata

Período de mandato da diretoria: 17/03/2025 a 16/03/2028

2 - Descrição da realidade

Ao longo dos anos a Prefeitura Municipal de Londrina mantém parceria com as OSCs mantenedoras de Escolas Especiais que atendem aproximadamente 1724 (um mil, setecentos e vinte e quatro) alunos (Dados referentes ao dia 31/10/2024), apoiando de forma complementar e suplementar as Escolas Especiais de modo a promover o desenvolvimento das potencialidades dos alunos com necessidades educacionais especiais.

3 - Descrição do objeto

Atendimento do público alvo da Educação Especial advindos da rede estadual e municipal de Londrina, de forma complementar à escolarização ou, ainda, integralmente na escola especial.

4 - Descrição de metas a serem atingidas

Metas utilizadas para se alcançar o objeto do presente Plano de Trabalho, atendendo às necessidades do total de 67 alunos da rede municipal de ensino.

Metas	Descrição da Atividade/ação	Aferições
Atender o total de 67 alunos público alvo da Educação Especial.	Atendimento dos alunos público alvo da educação especial sendo: Atendimento à Educação Infantil (de zero a três anos de idade); atendimento à Educação Infantil (para crianças de quatro e cinco anos na Educação Pré-Escolar); Ensino Fundamental I (para alunos de 06 a 16 anos); Educação de Jovens e Adultos – EJA e Educação Profissional (alunos acima de 17 anos) em conformidade com a proposta pedagógica da instituição de ensino.	Relatório do número de alunos matriculados que deverá ser encaminhado ao órgão gestor pela OSC e por meio de visitas de verificação in loco, quando necessário.
Executar o plano de aplicação do plano de trabalho em conformidade com as legislações aplicáveis.	Realização das ações estabelecidas no Plano de Trabalho, aplicando os recursos repassados exclusivamente no objeto do Termo.	Análise do processo de prestação de contas, verificação das aquisições dos produtos ou serviços in loco, quando necessário.
Efetuar as aquisições/contratações de acordo com os procedimentos estipulados na Lei Federal 8666/93 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 245/2009 e orientações do órgão gestor.	Realização de contratação e aquisição dos materiais, serviços ou quadro de pessoal em consonância com a legislação aplicável.	Verificação prévia do processo de cotação de preços, análise do processo de prestação de contas e das verificação das aquisições dos produtos ou serviços in loco, quando necessário.

5 - Etapas ou fase de execução e prazo de vigência do Termo de Colaboração

O prazo de execução é de um ano, inicia-se a partir do dia 01/01/2025 e encerra-se em 31/12/2025. O prazo de vigência do Termo de Colaboração inicia-se em 01/01/2025 e encerra-se 30 (trinta) dias após o término do prazo de execução em 31/01/2026. Para o exercício de 2025, seguirá o cronograma de desembolso descrito no item 7, sendo aplicados nas referidas despesas constantes do item 8, em conformidade com as legislações que regem a Educação Especial.



6 - Quadro Demonstrativo de atendimento

ATENDIMENTO	
Nº de alunos atendidos	Valor total
67	R\$ 6.373,04

7 - Cronograma de Desembolso

Parcela I	Parcela II	Parcela III	Parcela IV	Parcela V	Parcela VI
R\$ 6.563,28	R\$ 6.563,28	R\$ 6.563,28	R\$ 6.563,28	R\$ 6.373,04	R\$ 6.373,04
Parcela VII	Parcela VIII	Parcela IX	Parcela X	Parcela XI	Parcela XII
9.559,56	R\$ 6.373,04	R\$ 6.373,04	R\$ 6.373,04	R\$ 9.559,56	R\$ 6.373,04

OBS: NAS PARCELAS VII E XI SERÁ ACRESCIDO 50% DO VALOR DA PARCELA MENSAL.

VALOR TOTAL DAS PARCELAS:	R\$ 83.610,48
---------------------------	---------------

9.1 - Rendimento de Aplicações Financeiras:

Valor do Rendimento de Aplicações Financeiras período de 01/09/2024 à 31/12/2024	R\$ 25,86
--	-----------

9.2 - Valor Total

Valor Total do Cronograma de Desembolso + Rendimentos de aplicações Financeiras	R\$ 83.636,34
---	---------------

8 - Plano de Aplicação

RUBRICAS	DESPESAS	SALDO ACUMULADO	PLANO DE APLICAÇÃO 2025
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	R\$ -	R\$ 77.263,30
3.1.90.11.43	13º Salário	R\$ -	R\$ 6.373,04
TOTAL GERAL DAS DESPESAS A EXECUTAR		R\$ -	R\$ 83.636,34
TOTAL GERAL DAS PARCELAS + RENDIMENTOS DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS			R\$ 83.636,34

9 - Informações da Instituição Parceira

De acordo com o Termo de Colaboração a Instituição deverá manter conta específica e exclusiva para o crédito e movimentação do repasse.

Banco: Caixa Econômica Federal Nº 104 Agência: 1553 Op. 1292 Conta Corrente nº 577552353-5

Nome completo do responsável: Tirza Cosmos dos Santos Hirata

Assinatura do responsável:

Tirza C. S. Hirata
Diretora - Presidente
INSTITUTO LONDRINENSE DE
EDUCAÇÃO DE SURDOS - ILES

Local de data: Londrina, 03 de junho de 2025.

10 - Aprovação do Concedente

Nome completo do concedente: Vânia Isabeli Talarico F. da Costa

Assinatura do Concedente: Documento ratificado eletronicamente